

DECRETO N° 010/2015

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº Art. 7 § 1º, inciso IV da Lei 1.148/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil , Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

13001 - Secretaria de Saúde

1012200452.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

33903937 - 18 - JUROS

1.500,00

TOTAL GERAL >>>

1.500,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

13001 - Secretaria de Saúde

1012200452.061 - DISPÊNDIOS COM DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

33909200 - 18 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

1.500,00

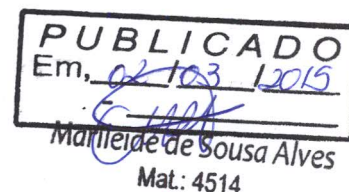
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

1.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BELMONTE, em 02 de março de 2015




Eugênio Marcelo Pereira Lins